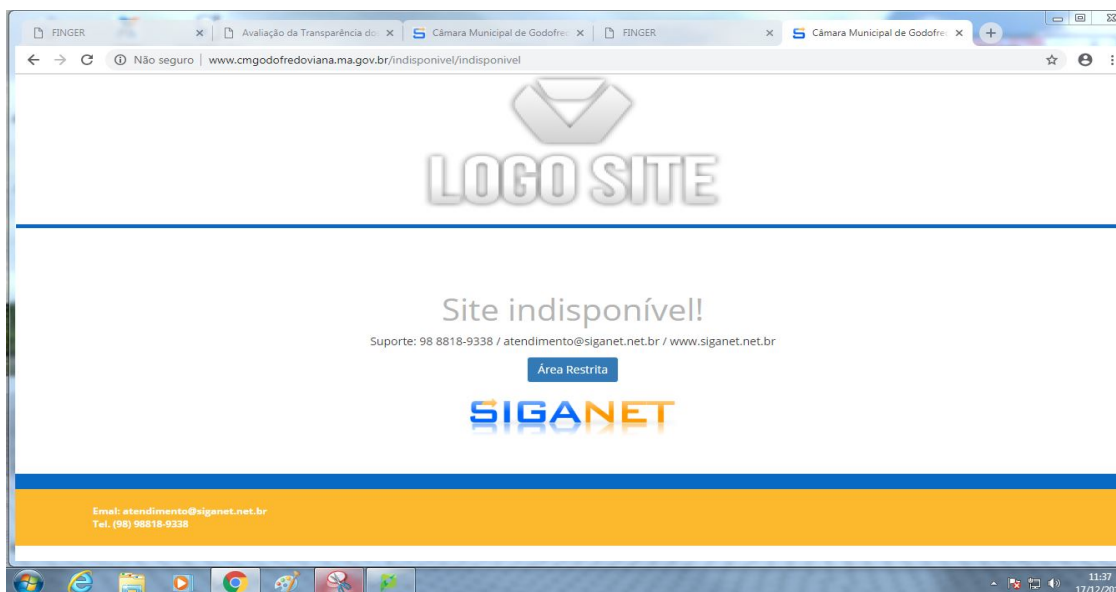


RELATÓRIO 3271/2018
AVALIADO EM : 17/12/2018

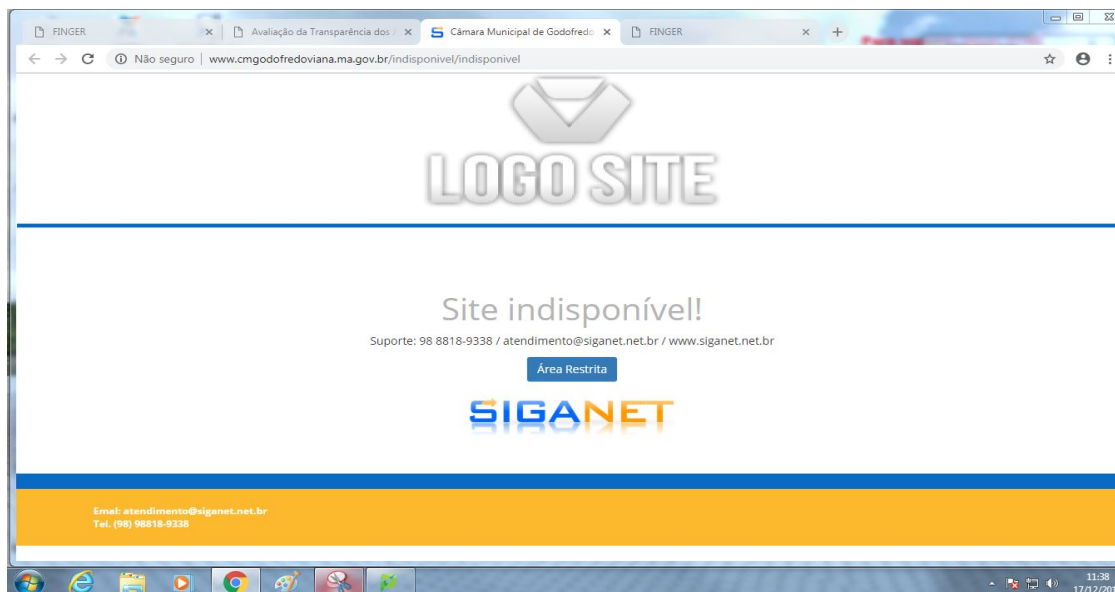
Em Cumprimento ao disposto nos art. 153 e 157 do Regimento Interno e ao que determina o art. 48 e 48-a da LC 101/00 e Decreto nº 7.185/10, apresenta-se o relatório de avaliação do Portal da Transparência.

IDENTIFICAÇÃO DO JURISDICIONADO	
Processo	629
Natureza	Acompanhamento de Gestão Fiscal
Exercício Financeiro	2018
Jurisdicionado	CÂMARA MUNICIPAL DE GODOFREDO VIANA
Responsável	JORGE ALBERTO PEREIRA ALVES
Relator	Edmar Serra Cutrim
DADO DA PESQUISA	
SITE	http://www.cmgodofredoviana.ma.gov.br/
DATA	17/12/2018

Prints das telas consultadas :



De acordo com a consulta realizada no site, em **17/12/2018** , o Portal da Transparência da Câmara de Godofredo Viana está indisponível. Assim, a Câmara está **Descumprindo** com as exigências de transparência previstas no art. 48, incisos II e III, c/c o art. 48-A da Lei



Complementar nº 101/2000.

São Luís, 17 de Dezembro de 2018.

Miguel Arcangelo de Oliveira Melo
TECNICO DE CONTROLE EXTERNO - SUCEX2

Jorge Ferreira Lobo
AUDITOR ESTADUAL DE CONTROLE EXTERNO - SUCEX2

Pericles Carvalho Diniz
AUDITOR ESTADUAL DE CONTROLE EXTERNO - SUCEX2